



Federação Maranhense de Futebol

Filiada à Confederação Brasileira de Futebol

CNPJ: 06.281.554/0001-90

PORTARIA Nº 071/2015-DC0-FMF

O Presidente em exercício da Federação Maranhense de Futebol, Antonio Henrique Farah de Moraes Rego, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 28 do Estatuto Social; e,

CONSIDERANDO o feriado em 19/10/2015, segunda feira, em razão da comemoração do "Dia do Comerciante";

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o expediente interno no dia 19/10/2015, segunda feira.

Art. 2º - Em virtude do que determina o artigo anterior, o expediente será retomado às 13:00 h (treze horas) do dia 20/10/2015, terça feira .

Art. 3º - Em decorrência do disposto no Art. 1º, os servidores deverão compensar as horas não trabalhadas em data(s) oportuna(s) de acordo com a conveniência, necessidade e interesse desta Federação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

São Luís (MA), 16 de outubro de 2015.

Antonio Henrique Farah de Moraes Rego
Vice Presidente de Competições da FMF